

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º /2022

Concede o Diploma de Mérito Empresarial à
Construtora Macedo Unai Ltda.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “d” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unai decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Empresarial à Construtora Macedo Unai Ltda, cujo nome de fantasia é Construtora Macedo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unai, 3 de agosto de 2022; 78º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO CÉSAR RODRIGUES
Líder do UNIÃO BRASIL

JUSTIFICATIVA

O projeto sob comento busca oferecer o Diploma de Mérito Empresarial à Construtora Macedo Unaí Ltda.

A Construtora Macedo, situada na Rua Ilário Gonçalves nº. 76, Bairro Iúna, inscrita no CNPJ sob o nº 16.742.588/0001-99, dos empresários Ermínio Pereira de Macedo e Amanda Cristina da Silva Macedo tem se destacado no comércio de serviço de construção civil.

Em face ao exposto, sendo de total merecimento a comenda ora sugerida, o Vereador apresenta a proposição e espera contar com o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para aprovação.

Unaí, 3 de agosto de 2022; 78º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO CÉSAR RODRIGUES
Líder do UNIÃO BRASIL